

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril de 2025

Inspeção-Geral das Atividades Culturais





<p>PARECER</p>	<p>DESPACHO</p> <ol style="list-style-type: none">1. Concordo e aprovo o presente relatório.2. Comunique-se em conformidade, nos termos propostos. <p>O Inspetor-geral</p> <p>Luis Silveira Botelho</p>
----------------	--

Assunto: Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025.



Índice

1. Introdução.....	1
2. Grau de implementação das medidas preventivas e corretivas	2
3. Impacto do Programa de Cumprimento Normativo.....	8
4. Conclusões	10
5. Proposta.....	11
Anexos.....	12



Lista de Siglas

DL	Decreto-Lei
DSEIC	Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação
DSGRTIC	Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação
DSIF	Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização
DSPI	Direção de Serviços de Propriedade Intelectual
EMAC	Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais
IGAC	Inspeção Geral das Atividades Culturais
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PCN	Programa de Cumprimento Normativo
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção



Índice de quadros

Quadro 1 - Situações de risco e medidas preventivas por área.....	3
Quadro 2 - Medidas preventivas por áreas e respetiva fase de implementação	4



Índice de figuras

Figura 1 - Situações de risco por áreas e respetiva graduação 3

Figura 2 - Grau de implementação das medidas preventivas por áreas 5



Índice de anexos

Anexo n.º 1 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção Superior	13
Anexo n.º 2 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Áreas Transversais.....	14
Anexo n.º 3 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Comissão de Classificação	18
Anexo n.º 4 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização	19
Anexo n.º 5 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais.....	23
Anexo n.º 6 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Propriedade Intelectual	24
Anexo n.º 7 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação.....	26
Anexo n.º 8 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação.....	29



1. Introdução

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 09/12, elaborou-se o presente relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), em vigor na Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC).

O PPR em vigor foi revisto e implementado através do despacho do Inspetor Geral, de 21/02/2024, de modo a integrar as medidas de prevenção de riscos de corrupção previstas no RGPC e as recomendações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), considerando as atribuições e competências da IGAC.

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN) da IGAC encontra-se totalmente implementado, tendo-se promovido a dinamização destes instrumentos através da sua revisão, comunicação e formação adequada aos trabalhadores.

O presente documento sintetiza o trabalho desenvolvido pela IGAC, no decurso do ano de 2024, para efeitos de implementação das medidas preventivas e corretivas que visam mitigar os riscos de gestão, corrupção e infrações conexas assumidas entre os órgãos da administração, dirigentes e trabalhadores.



2. Grau de implementação das medidas preventivas e corretivas

No PPR da IGAC encontram-se identificadas as medidas preventivas e corretivas, os resultados expectáveis e prazos contratualizados para a sua implementação, bem como os responsáveis pela concretização das medidas determinadas no referido plano.

A metodologia adotada para a identificação dos riscos e a implementação de medidas adequadas para a sua mitigação consistiu em abordar a temática por âmbito de atuação nas seguintes áreas:

- Direção Superior;
- Áreas Transversais;
- Comissão de Classificação;
- Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização;
- Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais;
- Direção de Serviços de Propriedade Intelectual;
- Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação;
- Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação.

Globalmente, foram identificadas 111 situações de risco, tendo sido definidas 141 medidas preventivas distribuídas pela direção superior, pelas três áreas de negócio¹, duas áreas de suporte² e aquelas transversais a toda a IGAC, nos termos identificados no quadro abaixo:

¹ Direção de serviços de inspeção e fiscalização, direção de serviços de propriedade intelectual, a qual inclui a comissão de classificação e a equipa multidisciplinar das atividades culturais.

² Direção de serviços de gestão de recursos e tecnologias de informação e comunicação e direção de serviços de estratégia, inovação e comunicação.



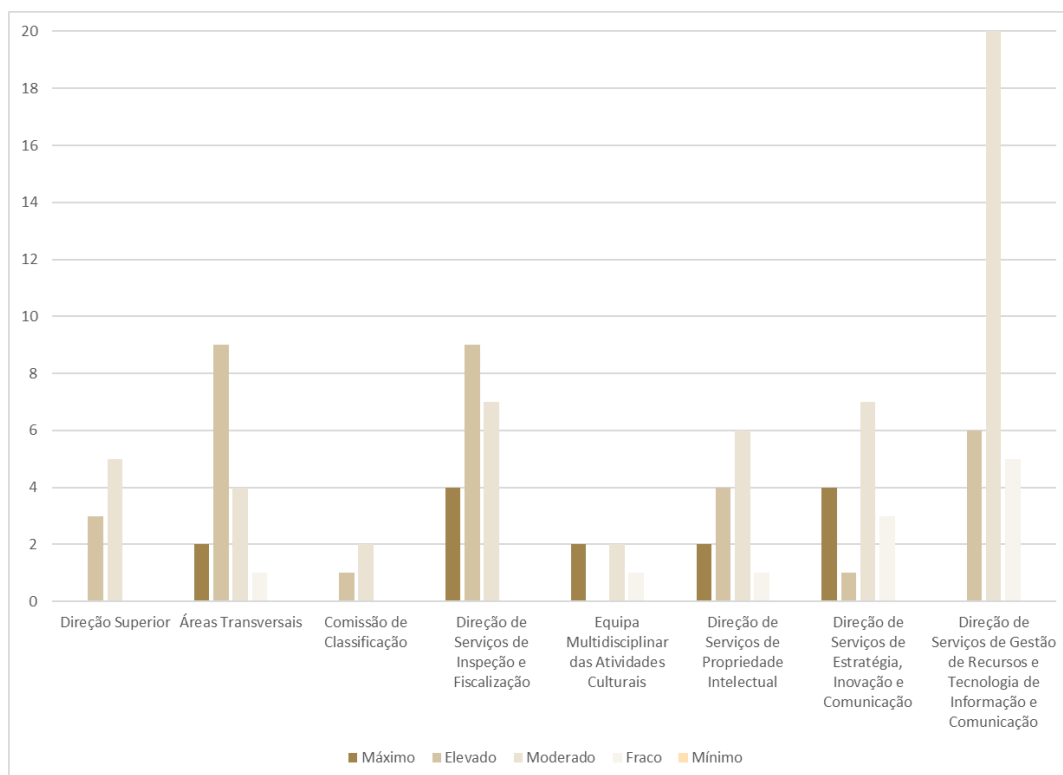
Quadro 1 - Situações de risco e medidas preventivas por área

Área	Riscos	Medidas
Direção Superior	8	8
Áreas Transversais	16	23
Comissão de Classificação	3	4
Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização	20	30
Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais	5	5
Direção de Serviços de Propriedade Intelectual	13	13
Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação	15	25
Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação	31	33
Total	111	141

Fonte: PPR da IGAC de 2024.

Das 111 situações de risco *supra* identificadas, destaca-se que 14 encontram-se graduadas como risco máximo, 33 elevado, 53 moderado, 11 fraco e nenhuma foi qualificada como de risco mínimo, conforme se demonstra na figura abaixo:

Figura 1 - Situações de risco por áreas e respetiva graduação



Fonte: PPR da IGAC de 2024.



Refira-se que, em resultado da monitorização intercalar ao PPR, efetuada em outubro de 2024, das 59 medidas preventivas e graduadas como situações de risco máximo e elevado, 83% (49) encontravam-se totalmente implementadas, 17% (10) estavam em curso e nenhuma medida foi considerada como não implementada.

À semelhança da metodologia adotada para elaboração do relatório de avaliação intercalar, de outubro de 2024, a apreciação dos resultados da monitorização desta avaliação anual, envolveu todos os responsáveis pela implementação das medidas previamente estipuladas no PPR. Para efeitos de avaliação do grau de implementação das medidas preventivas, considerou-se a seguinte classificação:

- “*Sim*”: medida implementada;
- “*Em curso*”: medida em desenvolvimento, mas não concluída;
- “*Não*”: medida não implementada.

Atenta a informação reportada pelos responsáveis pela implementação das medidas, apurou-se, em suma, o resultado abaixo:

Quadro 2 - Medidas preventivas por áreas e respetiva fase de implementação

Área	Medidas	Grau de implementação		
		Sim	Em curso	Não
Direção Superior	8	8	0	0
Áreas Transversais	23	19	4	0
Comissão de Classificação	4	4	0	0
Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização	30	26	4	0
Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais	5	2	3	0
Direção de Serviços de Propriedade Intelectual	13	12	1	0
Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação	25	24	0	1
Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação	33	32	1	0
Total	141	127	13	1
%	100%	90%	9%	1%

Fonte: Reporte dos responsáveis pela implementação das medidas.

Da totalidade das medidas concretizadas no PPR constatou-se que:

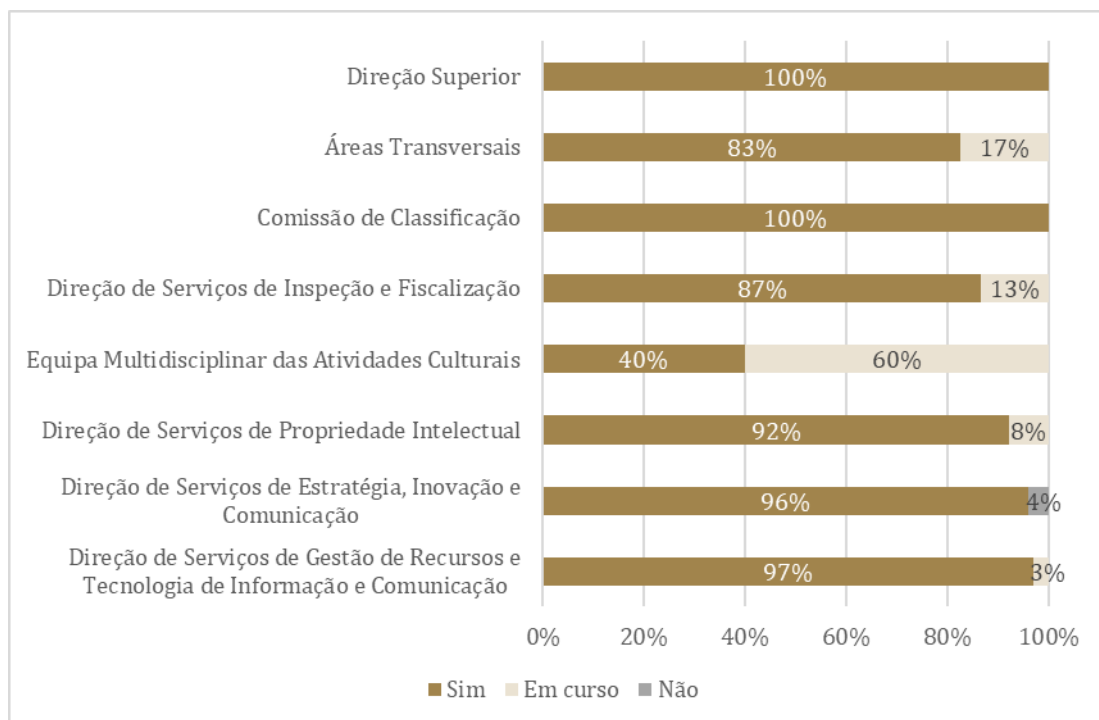
- 90% encontram-se implementadas;
- 9% estão em desenvolvimento, mas não concluídas;



- 1% das medidas encontram-se ainda não implementadas.

Em termos percentuais, destacam-se, com taxas de implementação acima dos 90%, as áreas da direção superior, comissão de classificação, direção de serviços de propriedade intelectual, direção de serviços de estratégia, inovação e comunicação e direção de serviços de gestão de recursos e tecnologia de informação e comunicação, sendo, igualmente de salientar o esforço prosseguido pelas restantes, conforme figura abaixo:

Figura 2 - Grau de implementação das medidas preventivas por áreas



Fonte: Reporte dos responsáveis pela implementação das medidas.

No que concerne às medidas cuja implementação se encontra em curso, salienta-se que, em nenhuma das situações, foi ultrapassado o prazo previsto no PPR para a sua implementação, tendo sido identificados, pelos responsáveis, os motivos ou constrangimentos associados a esta situação (anexos 1 a 8).



Das 141 medidas preventivas previstas no PPR, verificou-se que uma não se encontra implementada³, por se considerar que a sua implementação não é proporcional ao risco associado, motivo pelo qual a mesma será revista em sede de revisão do PPR.

Quanto às medidas preventivas implementadas destaca-se, por área, o seguinte:

- Na direção superior e no que se refere à realização do plano de atividades participativo, com intervenção de todos os dirigentes e trabalhadores, verificou-se a sua concretização através do pedido de contributos para apresentação de propostas/sugestões para o plano de atividades de 2025;
- Nas áreas transversais estabeleceram-se mecanismos de avaliação e controlo aplicáveis em todas as áreas de atividade impulsionado pela polivalência funcional dos trabalhadores que constituem as diferentes equipas;
- Relativamente à comissão de classificação e de modo a mitigar a falta de isenção ou independência com risco de favorecimento de terceiros, as classificações são publicitadas na página oficial da internet da IGAC, o que resultou na promoção da transparência e ética no processo de classificação;
- No que concerne à direção de serviços de inspeção e fiscalização foi concluído com sucesso uma especialização dos recursos humanos de modo a assegurar qualificações técnicas face à complexidade das matérias;
- A rotatividade dos elementos que integram as equipas inspetivas da equipa multidisciplinar das atividades culturais encontra-se totalmente assegurada, visto que a IGAC reforçou a equipa afeta às funções de inspeção e fiscalização, promovendo o rigor, isenção e imparcialidade;
- A direção de serviços de propriedade intelectual identificou o risco de incumprimento de prazos de resposta no registo de obras literárias e artísticas e das entidades de gestão coletiva de direito de autor e dos direitos conexos, tendo definido sobre a avaliação de processos urgentes em função da particularidade das situações em questão;

³ Alteração trimestral da palavra-passe das redes sociais da IGAC.



- No que respeita à direção de serviços de estratégia, inovação e comunicação, verificou-se a criação de modelos/instruções de trabalho, de modo a evitar a prestação de informação ao público equívoca ou extemporânea;
- A direção de serviços de gestão de recursos e tecnologia de informação e comunicação mitigou qualquer tipo de manipulação e fornecimento a terceiros, de informação confidencial, através da formação, sensibilização e avaliação dos comportamentos éticos dos trabalhadores, garantindo o cumprimento das normas legais e o controlo de acesso ao arquivo e à documentação.



3. Impacto do Programa de Cumprimento Normativo

A nível interno, a IGAC dispõe de um PPR e de um código de ética e conduta, devidamente atualizados e publicados no sítio na internet, o programa de formação interno encontra-se elaborado, sendo que a ação de formação foi ministrada em fevereiro de 2025⁴, os canais de denúncias, interno e externo, encontram-se disponíveis como mecanismo de prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas⁵.

O responsável pelo cumprimento normativo é o Senhor Inspetor-Geral das Atividades Culturais.

O presente relatório foi elaborado no prazo legalmente previsto e do mesmo será dado conhecimento ao MENAC, a Sua Excelência a Ministra da Cultura, aos trabalhadores da IGAC e publicado na página oficial da internet, no prazo de 10 dias contados desde a data da sua homologação⁶.

A nível externo e atentas as atribuições e competências da IGAC⁷ foram desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- Elaboração e comunicação de um instrumento de orientação do PCN para os serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da Cultura;
- Ação de monitorização do grau de implementação do PCN das entidades do Ministério da Cultura;
- Comunicação às suprarreferidas entidades do modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses, destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo RGPC, aprovado em anexo à Portaria n.º 185/2024/1, de 14/08, para efeitos de aplicação do mesmo;
- Por fim, a IGAC, mantendo estreita colaboração com os serviços do Ministério, informou, via correio eletrónico, a imperatividade de elaboração, publicitação e comunicação do relatório de

⁴ Encontra-se prevista uma nova ação de formação que decorrerá no 2.º semestre de 2025.

⁵ Até à data da elaboração do relatório de avaliação anual foram rececionadas três denúncias por esta via, no entanto arquivadas face ao âmbito da matéria denunciada. Acrescenta-se que a IGAC deu o devido tratamento às mesmas.

⁶ Nos termos da alínea b) do n.º 4 e n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, aprovado em anexo ao DL n.º 109-E/2021, de 09/12.

⁷ Conforme disposto no n.º 1 do artigo 34.º do RGPC.



avaliação intercalar e anual nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 e n.º 6 do artigo 6.º do RGPC.

Atento o exposto, o reforço e a eficácia do controlo interno e externo da IGAC, assente num processo dinâmico e em constante avaliação tem-demonstrado a implementação do PCN com intuito da mitigação do risco da corrupção e infrações conexas e de gestão.



4. Conclusões

A metodologia adotada para elaboração do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e consequentemente da elaboração do presente relatório motivou, por parte de todos os participantes, a consciencialização da importância da implementação prática e dinâmica dos instrumentos que integram o programa de cumprimento normativo.

Tal facto assume-se como verdadeiro visto os resultados apresentados culminarem num grau de implementação total de 90% das medidas preventivas de situações de risco previstas no plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Até à data da elaboração do presente relatório verificou-se que as medidas preventivas demonstram uma eficácia de 100%, visto as situações de risco não terem ocorrido. Paralelamente verificou-se que nenhuma norma do código de conduta foi violada.

A elaboração do relatório de avaliação anual promove e assegura a dinamização e reforço do sistema de controlo interno, bem como na prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas na Inspeção Geral das Atividades Culturais.



5. Proposta

Submete-se o presente relatório para aprovação superior, com proposta de comunicação ao Mecanismo Nacional Anticorrupção, a Sua Excelência a Ministra da Cultura, aos trabalhadores da Inspeção Geral das Atividades Culturais e publicação na página oficial da internet, nos termos na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 /12.

Pelos Inspetores,

Anabela Lagarto

e

Nuno Amaral



Anexos



Anexo n.º 1 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção Superior

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Ambiente de controlo interno	Clareza e objetividade na definição dos objetivos estratégicos	M	A	E	Articulação entre serviços para a correta definição dos objetivos operacionais em função da estratégia	Reforçar a confiança institucional	Atividade continuada	Direção Superior	Sim	-
	Atuação inadequada ou errática, condicionada por influência externas	M	A	E	Gestão participativa envolvendo os dirigentes e trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão				Sim	-
	Inexistência de segregação de competências	M	A	E	Delegar competências, criando graus intermédios de decisão				Sim	-
	Orientação da intervenção da IGAC em função de outros critérios que não o interesse público	B	A	M	Plano de atividades participativo, com intervenção de todos os dirigentes e trabalhadores, limitando a intervenção da IGAC ao Plano de Atividades anual, ou em decisão/ solicitação da Tutela ou do Inspetor-geral	Reforçar a confiança da IGAC nos cidadãos			Sim	-
	Sistema de controlo interno ineficaz	M	M	M	Implementar mecanismos de avaliação e controlo em todas as áreas de atividade	Legalidade e transparência			Sim	-
	Decisões não conformadas com o conteúdo e conclusões das ações inspetivas	B	A	M	Adequação dos despachos proferidos de acordo com o sentido dos relatórios	Reforçar a confiança institucional			Sim	-
	Ausência de decisões claras e objetivas	B	A	M	Transparência na informação de gestão e partilha de informação de gestão com dirigentes intermédios	Orientações claras e inequívocas			Sim	-
	Favorecimento ou prejuízo de entidades auditadas	B	A	M	Fundamentar com objetividade a avaliação do risco no planeamento	Transparência e independência			Sim	-

Legenda: Probabilidade ocorrência (PO): Média(M)/Baixa(B); Impacto previsível – IP: Alto(A)/Médio(M); Graduação risco (GR): Elevado(E)/Moderado(M).



Anexo n.º 2 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Áreas Transversais

1/4

Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Violação da política de privacidade e de proteção de dados pessoais	A	A	Má	Sensibilização para a política de privacidade e proteção de dados pessoais	Reforçar a cultura institucional de privacidade e respeito pelos princípios consagrados no RGPD	Atividade continuada	Direção Superior e direções intermédias	Sim	-
				Reforço, no código de conduta, com disposições que reforcem o dever funcional de confidencialidade				Sim	-
Comportamentos e atitudes inadequados nos contactos institucionais	A	A	Má	Observância do código de conduta	Observância dos princípios de ética e integridade			Sim	-
Conflitos de interesses	M	A	E	Ampla divulgação do regime de impedimentos e incompatibilidades	Legalidade, transparência e observância da ética organizacional			Sim	-
				Declaração de inexistência de conflitos de interesses, assinada por cada trabalhador				Em curso	Em linha com a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo RGPC e atenta a segunda alteração, dada pela Portaria n.º 38/2025/1, de 14 de fevereiro, determinou-se que a mesma entra em vigor um ano após a sua publicação.
Incumprimento de prazos de respostas no âmbito de procedimentos administrativos	M	A	E	Ampla sensibilização e divulgação dos prazos exigíveis à luz do CPA e legislação específica	Cumprimento dos prazos	Sim	-		



Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Violação dos deveres funcionais gerais e especiais de sigilo, objetividade, imparcialidade e confidencialidade no desenvolvimento da sua atividade	A	A	E	Ações de sensibilização sobre ética e deontologia profissional	Legalidade, transparência e observância da ética organizacional	Atividade continuada	Direção Superior e direções intermédias	Sim	-
				Acompanhamento e supervisão sistemática das atividades da IGAC				Sim	-
Ausência de uniformidade no tratamento processual	M	A	E	Criação de modelos padronizados e instruções de trabalho	Aumento da eficiência e eficácia processuais			Sim	-
Apropriação ou utilização indevida de recursos em proveito próprio	M	A	E	Implementação de mecanismos de controlo dos recursos disponíveis na IGAC	Preservação integral dos recursos patrimoniais			Sim	-
Inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	M	A	E	Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido	Minimizar a ocorrência de situações de inadequação do perfil técnico e comportamental			Sim	-
				Processos de recrutamento que garantam a adequada seleção de recursos				Sim	-
Deficiente articulação entre as diferentes unidades orgânicas, que comprometem um bom serviço aos cidadãos/clientes	M	A	E	Otimizar o conhecimento sobre a IGAC numa perspetiva integrada e potenciar a consciência estratégica	Identidade dos trabalhadores com todas as atividades da IGAC			Sim	-
				Partilha de conhecimento interno sobre a atividade de todas as UO's				Sim	-



Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Deficiente informação e atitudes inadequadas nas interações com o exterior	M	A	E	Ações de sensibilização para a importância da comunicação institucional	Satisfação dos cidadãos/ clientes	Atividade continuada	Direção Superior e direções intermédias	Sim	-
				Regras claras para a comunicação institucional				Sim	-
Deficiente informação e atitudes inadequadas nas interações com o exterior	M	A	E	Ações de sensibilização para a importância da comunicação institucional	Satisfação dos cidadãos/ clientes	Anual		Em curso	Ações previstas no PA 2025.
				Regras claras para a comunicação institucional				Em curso	Ações previstas no PA 2025.
Deficitária cultura de ética e de responsabilidade	B	A	M	Formação em ética organizacional para todos os trabalhadores	Alinhamento da IGAC com as boas práticas			Sim	Ação de sensibilização em fevereiro de 2025.
Utilização de informação privilegiada em proveito próprio ou de terceiros	B	A	M	Estabelecer mecanismos de avaliação e controlo aplicáveis em todas as áreas de atividade	Mitigar a divulgação indevida de informação			Sim	Polivalência funcional dos trabalhadores de cada UO.
Prestação de informação incorreta	M	M	M	Aprovação prévia pelo superior hierárquico de modelos de informação temáticos	Aumentar a fiabilidade da informação e preservar a imagem institucional		Atividade Continuada	Sim	-



Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Exercício de atividade privada no horário de trabalho	B	A	M	Utilização dos mecanismos para identificação de condutas inadequadas ou ilegais	Conformidade na acumulação de funções públicas e privadas	Atividade Continuada	Direção Superior e direções intermédias	Sim	Mecanismos de controlo interno/código de conduta.
Acumulação de funções não autorizadas	B	M	F	Declaração sob compromisso de honra de todos os dirigentes e trabalhadores de que não exercem outras funções públicas e/ou privadas não autorizadas	Conformidade das acumulações de funções públicas e privadas			Em curso	Atualização aguarda novo quadro normativo.

Legenda: Probabilidade ocorrência (PO): Alta(A)/Média(M)/Baixa(B); Impacto previsível – IP: Alto(A)/Médio(M); Graduação risco (GR): Máximo(Má)/Elevado(E)/Moderado(M)/Fraco(F).



Anexo n.º 3 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Comissão de Classificação

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Classificação de espetáculos de natureza artística, divertimentos públicos e obras e conteúdos culturais	Falta de objetividade na classificação	M	A	E	Adoção de critérios claros e transparentes para a classificação em função da natureza dos conteúdos	Diminuição do número de reclamações/recursos	Atividade continuada	Direção Superior e Dirigente da DSPI	Sim	-
	Falta de isenção ou independência com risco de favorecimento de terceiros	B	A	M	Rotatividade adequada dos membros da comissão de classificação, nos visionamentos	Total transparência e ética no processo de classificação			Sim	-
					Publicitação das classificações no sítio da internet da IGAC				Sim	-
	Falta de experiência e de vivência para classificação de obras e conteúdos culturais	B	A	M	Especialização dos membros da comissão de classificação	Membros da comissão aptos e credíveis para a função			Sim	-

Legenda: Probabilidade ocorrência (PO): Média(M)/Baixa(B); Impacto previsível – IP: Alto(A); Graduação risco (GR): Elevado(E)/Moderado(M).



Anexo n.º 4 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização

1/4

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Inquéritos, sindicâncias e averiguações no âmbito da sua área de atuação	Ausência de qualificações técnicas face à complexidade das matérias	A	A	Má	Especialização dos recursos humanos e formação sistemática	Melhorar as qualificações do corpo inspetivo			Sim	-
Inspeção e auditoria	Aceitação de favor/oferta pelo serviço auditado em troca de vantagem ou benefício pessoal	A	A	Má	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal	Aumentar a transparência, garantindo a declaração e registo de ofertas			Sim	-
	Alteração injustificada do conteúdo do relatório por indicação superior, para condicionar a conclusão em sentido diferente da inicialmente proposta pelo auditor	A	A	Má	Sensibilização dos auditores para reações processuais previstas, nomeadamente, de recusa justificada quando exista colisão com a sua independência técnica	Minimizar alterações dos relatórios	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Sim	-
					Fundamentação rigorosa e objetiva das afirmações feitas nos relatórios de auditoria				Sim	-
					Organização adequada dos processos e elementos de suporte à auditoria				Em curso	Proposta de metodologia de organização dos processos de auditoria, em ponderação.
	Manipulação de informação para condicionar ou induzir em erro tomada de uma decisão superior esclarecida	A	A	Má	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal.	memorar a qualidade dos produtos da IGAC e da eficácia dos seus resultados			Sim	-
	Favorecimento ou ocultação de situações irregulares no âmbito das auditorias e ações junto das entidades auditadas	M	A	E	Assegurar a divulgação e o conhecimento por todos os trabalhadores, do Código de Ética	Minimizar a ocorrência de situações irregulares			Sim	-



Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Inspeção e auditoria	Elaboração de Relatórios de fraca qualidade científica sem qualidade	M	A	E	Recolha exaustiva e rigorosa de documentação probatória dos factos relatados de suporte aos elementos de prova de auditoria	Melhorar a qualidade dos produtos da IGAC e da eficácia dos seus resultados		Diretor(a) da DSIF	Sim	-
					Ações de sensibilização direcionadas e adequadas aos objetivos da auditoria				Sim	-
	Deficiente monitorização das recomendações formuladas nos relatórios de auditoria	M	A	E	Monitorização e criação de instrumentos adequados ao acompanhamento das recomendações produzidas. Acompanhamento do acolhimento das recomendações				Sim	-
Autorização e manutenção de funcionamento de recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Falta de rigor, isenção e imparcialidade nas ações de vistoria por influência externa	M	A	E	Codificação do processo através da definição de metodologias e atualização permanente das checklist de verificação	Minimizar a ocorrência de situações irregulares	Atividade continuada		Sim	-
					Exigência de relatórios objetivos e tecnicamente adequados				Sim	-
					Notificação atempada das decisões e elementos constantes e suscitados nos relatórios de vistoria ou das inspeções periódicas. Comunicação ao requerente da decisão sobre a inspeção				Sim	-
	Favorecimento indevido de terceiros	M	A	E	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal.				Sim	-



Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Parecer remetidos à tutela sobre pedidos de desafetação de recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Falta de rigor e objetividade	M	A	E	Codificação do processo através da definição de metodologias e checklist de verificação atualizadas	Minimizar a ocorrência de situações irregulares	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Sim	-
	Favorecimento indevido de terceiros	M	A	E	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal				Sim	-
Emissão de parecer (vinculativo) sobre a conformidade dos projetos de construção, reconstrução, adaptação e alteração de recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Falta de rigor, isenção e imparcialidade	M	A	E	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal	Minimizar a ocorrência de situações irregulares			Sim	-
	Atraso na emissão dos pareceres	M	A	E	Organização e segregação adequada das funções entre os elementos da equipa				Sim	-
Planeamento de ações de controlo interno	Falta de sigilo, transmissão ou uso indevido de informação	B	A	M	Sensibilização para as consequências da violação de deveres funcionais	Mitigar a divulgação indevida de informação			Sim	-
Inspeção e auditoria	Ausência de uniformização na aplicação de normas e técnicas de auditoria	M	M	M	Instrumentos técnicos/guiões adequados para a realização da auditoria	Aumentar a eficiência, a eficácia e o rigor			Em curso	-
Fiscalização dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística, para efeitos de atribuição de autorização e manutenção de funcionamento	Atraso na remessa dos relatórios e Documento de Identificação de Recinto	M	M	M	Organização e segregação adequada das funções entre os elementos da equipa e/ou avaliação de eventual necessidade de reforço de elementos	Minimizar a ocorrência de situações irregulares			Sim	-



Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Apoio jurídico-contencioso no âmbito de infrações cuja competência esteja legalmente cometida à IGAC	Erro na apreciação de processos ou falhas processuais que coloquem em causa o interesse público e a credibilidade da IGAC	B	A	M	Promover o trabalho de equipa e a partilha de informação e experiência	Minimizar a ocorrência de situações irregulares	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Sim	-
					Respeitar a hierarquia de decisão				Sim	-
					Acompanhamento próximo, pelos níveis da hierarquia, dos processos de maior sensibilidade e complexidade				Sim	-
	Utilização de modelos de prestação de informações, previamente aprovados por superior hierárquico	Em curso	Em finalização							
Prestação de informação inadequada ou incompleta	B	A	M							
Instrução de processos de contraordenação	Erro na apreciação ou falhas processuais que coloquem em causa o interesse público e a credibilidade da IGAC	B	A	M	Apreciação e validação superior promovendo o trabalho de equipa e a partilha de informação e experiência	Minimizar a ocorrência de situações irregulares	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Sim	-
					Manutenção de estrutura hierarquizada de apreciação e decisão				Sim	-
					Acompanhamento próximo, pelos níveis superiores da hierarquia, dos processos de maior sensibilidade e complexidade				Sim	-
	Prestação de informação inadequada ou incompleta	B	A	M	Aprovação prévia da informação				Sim	-
					Utilização de modelos de prestação de informações, previamente aprovados por superior hierárquico				Em curso	Em finalização

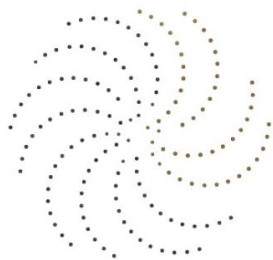
Legenda: Probabilidade ocorrência (PO): Alta(A)/Média(M)/Baixa(B); Impacto previsível – IP: Alto(A)/Médio(M)/Baixo(B); Graduação risco (GR): Máximo(Má)/Elevado(E)/Moderado(M).



Anexo n.º 5 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Realização de exames periciais	Tratamento inadequado do material apreendido à guarda da IGAC objeto do exame pericial	A	A	Má	Rigor nos registos do material e circulação deste na IGAC, desde que dá entrada até à sua saída ou destruição por determinação de autoridade judiciária	Criação de procedimentos de registo e acompanhamento em base de dados fiável e atualizável em permanência e designação de responsável pelo armazenamento do material	31.12. 2025	CEMAC	Em curso	Ação em curso. Efetuado inventário conjunto IGAC/INCM, material no armazém da INCM. Termos de entrega já elaborados com descrição do material.
Atividade de inspeção e fiscalização	Ausência de atuação inspetiva	A	A	Má	Adequação dos recursos disponíveis ao cumprimento da matriz de risco	Reduzir franjas de atividade sem controlo inspetivo	Atividade continuada		Em curso	As ações de inspeção têm procurado abranger uma maior diversidade de atividades por zona geográfica e características dos respetivos promotores. Em 2025, número de ações planeadas foi ajustado de forma a privilegiar atuação fora da Grande Lisboa e assim abranger mais operadores dessas zonas.
	Ausência de uniformidade nas práticas adotadas na ação inspetiva, permitido tratamentos distintos em situações idênticas	M	M	M	Definição clara de entendimentos IGAC nas áreas objeto de inspeção cujo quadro normativo se afigure controverso, sem prejuízo da autonomia técnica dos inspetores.	Criação e/ou atualização de manuais de procedimentos	Triénio	CEMAC e DSIF	Em curso	Em curso instrumentos de trabalho diversos.
	Falta de rigor, isenção e imparcialidade no exercício das funções de fiscalização/inspeção com vista a favorecer operador económico	B	A	M	Rotatividade dos elementos que integram as equipas inspetivas	Atuação abrangente e objetiva no terreno	Atividade continuada	CEMAC	Sim	Com entrada de três novos inspetores foram reformuladas as equipas. No âmbito da distribuição do trabalho tem se privilegiado o estabelecimento de parcerias distintas de forma a estimular o trabalho em equipa com diferentes colegas.
	Seleção discricionária dos operadores económicos alvos objeto de ação inspetiva	B	M	F	Rotatividade das equipas deslocadas territorialmente				Sim	Nas áreas geográficas fora da Grande Lisboa, as equipas não têm áreas geográficas atribuídas, deslocando-se de acordo com as orientações recebidas.

Legenda: Probabilidade ocorrência (PO): Alta(A)/Média(M)/Baixa(B); Impacto previsível – IP: Alto(A)/Médio(M); Graduação risco (GR): Máximo(Má)/Moderado(M)/Fraco(F).



Anexo n.º 6 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Propriedade Intelectual

1/2

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Registo dos profissionais da área da cultura	Tratamento indevido do registo para favorecimento de terceiros	B	A	E	Registo e distribuição aos técnicos por ordem de entrada	Transparência no procedimento	Atividade continuada	Diretor(a) DSPI	Sim	-
Pareceres sobre a titularidade dos direitos de exploração de obras e conteúdos culturais, de entretenimento e de espetáculos de natureza artística	Erro na apreciação dos documentos que comprovam a titularidade dos direitos	M	A	E	Codificação do processo com metodologia de apreciação dos documentos	Ausência de erros de apreciação	12 meses		Em curso	Em preparação.
	Falta de objetividade do parecer para favorecimento de terceiros	B	A	Má	Sensibilizar para as consequências penais e disciplinares	Integridade e transparência do procedimento	Atividade continuada		Sim	-
Análise e instrução de processos de autenticação de obras e de conteúdos culturais e processos relativos à titularidade dos direitos de exploração de conteúdos culturais, de entretenimento e de espetáculo de natureza artística	Incumprimento da ordem de entrada dos processos de autenticação	B	M	E	Fixação de prazos de resposta e definição de processos urgentes	Transparência e equidade no tratamento dos processos	12 meses		Sim	-
	Incumprimento dos prazos de resposta	M	A	E	Formação sobre prazos gerais e especiais aplicáveis	Regularidade processual			Sim	-
	Tratamento de processos suscetível de favorecer indevidamente terceiros	B	A	Má	Formar e sensibilizar para atitudes comportamentos éticos adequados e consequências do incumprimento	Transparência e equidade no tratamento de processos	Atividade continuada		Sim	-
Registo de obras literárias e artísticas e das entidades de gestão coletiva de direito de autor e dos direitos conexos	Incumprimento da ordem de entrada dos processos	M	M	M	Implementação de automatismos de registo e distribuição dos processos	Transparência e equidade no tratamento de processos	12 meses		Sim	-
	Incumprimento dos prazos de resposta	M	M	M	Definição sobre a avaliação de processos urgentes em função da particularidade das situações em questão		Atividade continuada		Sim	-



Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Acompanhamento e supervisão da atividade das entidades de Gestão Coletiva de Direitos	Falta de isenção e imparcialidade na apreciação dos processos	M	M	M	Formar e sensibilizar para a adoção de atitudes e comportamentos éticos adequados	Transparência e equidade no tratamento de processos	Atividade continuada	Diretor(a) DSPI	Sim	-
Desenvolvimento de programas pedagógicos na área do Direito de Autor	Falta de isenção na resposta aos pedido por parte de estabelecimentos de ensino e/ou outras entidades	M	M	M	Formar e sensibilizar para a adoção de atitudes e comportamentos éticos adequados	Transparência e integridade			Sim	-
Definir procedimentos e elaborar instruções para aplicação da legislação sobre certificação, autenticação e realização de espetáculos de natureza artística	Inadequada definição de procedimentos ou falta de clareza nas instruções dadas	M	M	M	Implementar procedimentos/instruções de trabalho adequados	Melhor qualidade do serviço prestado	3 meses		Sim	-
Análise e instrução de processos de autorização dos espetáculos tauromáquicos	Incumprimento dos prazos de resposta	B	A	M	Formar, sensibilizar e avaliar os comportamentos éticos	Regularidade processual	Atividade continuada		Sim	-
	Falta de isenção e imparcialidade na nomeação de delegados técnicos para cada espetáculo	B	M	F	Fixação de prazos de resposta e definição de processos urgentes	Transparência no tratamento de processos	12 meses	Sim	-	

Legenda: Probabilidade ocorrência (PO): Média(M)/Baixa(B); Impacto previsível – IP: Alto(A)/Médio(M); Graduação risco (GR): Máximo(Má)/Elevado(E)/Moderado(M)/Fraco(F).



Anexo n.º 7 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação

1/3

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Gestão de expediente e de arquivo	Extravio de documentos de entrada e de arquivo	A	A	Má	Registo sequencial de entradas e saídas	Maior eficiência e eficácia na gestão do arquivo e mitigar os riscos de extravio	Atividade continuada	Diretor(a) DSEIC	Sim	-
Atendimento telefónico	Não encaminhamento ou encaminhamento inadequado	A	A	Má	Criação de regras e sensibilização das UO's para a importância deste modelo de atendimento	Reforçar a confiança da IGAC nos cidadãos	6 meses		Sim	-
					Criação de um guião de atendimento				Sim	-
Planeamento	Inobservância dos prazos de elaboração dos instrumentos de gestão (PA, RA e QUAR)	A	A	Má	Planear e mobilizar recursos para os prazos definidos	Legalidade e transparência da atuação da IGAC	Atividade continuada		Sim	-
					Aumentar a responsabilidade das UO através da adoção de boas práticas já desenvolvidas na AP				Sim	-
	Deficiente acompanhamento da execução dos indicadores do PA e QUAR	A	A	Má	Reuniões periódicas de monitorização dos indicadores				Sim	-
	Falta de evidências por parte das UO's para justificação dos indicadores do PA e QUAR	M	A	E	Criação de template/ checklist/ pasta comum partilhada para registo de evidências			Sim	-	



Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Comunicação	Ausência ou falhas de comunicação	M	M	M	Otimização dos meios eletrónicos de comunicação	Aumentar a fiabilidade e transparência da informação produzida pela IGAC e preservar a imagem institucional	Atividade continuada	Diretor(a) DSEIC	Sim	-
					Atualização permanente da informação no site e redes sociais				Sim	-
	Falta de projeção das ações e das atividades desenvolvidas pela IGAC em benefício dos cidadãos/clientes	M	M	M	Edição regular e periódica de newsletter informativa				Sim	-
					Divulgação atualizada e permanente das ações desenvolvidas no site e redes sociais da IGAC				Sim	-
Redes sociais	Acesso indevido às páginas das redes sociais da IGAC	M	M	M	Definição de palavra-passe de elevado grau de dificuldade	Garantir a segurança informática das redes sociais da IGAC	Atividade continuada	Diretor(a) DSEIC	Sim	-
					Acesso restrito da palavra-passe				Sim	-
					Alteração trimestral da palavra-passe				Não	Rever medida.
Atendimento ao público	Atendimento privilegiado, preferencial ou ilícito	B	A	M	Rotatividade dos funcionários	Reforçar a confiança da IGAC nos cidadãos	Atividade continuada	Diretor(a) DSEIC	Sim	-
					Atendimento por ordem de chegada				Sim	-
Gestão de expediente e de arquivo	Classificação incorreta de documentos de entrada e de arquivo	M	M	M	Classificação documental de acordo com a macroestrutura funcional do Estado	Maior eficácia e eficiência, a gestão do arquivo	Atividade continuada	Diretor(a) DSEIC	Sim	-
	Manipulação de dados referentes aos documentos de entrada e de arquivo	B	A	M	Sistemas informáticos passíveis de monitorização e com perfis de acesso à informação no SI				Sim	-
	Prestação de informação privilegiada a terceiros para favorecimento próprio ou de terceiro	B	A	M	Formação de ética, conduta e sensibilização para as consequências penais e disciplinares				Anual	Sim



Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Gestão de reclamações – supervisão setorial	Alteração do curso normal para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiro através da gestão de reclamações	B	M	F	Criação de um sistema de controlo hierarquizado, sistemático e informatizado	Maior eficácia e eficiência na a gestão das reclamações	12 meses	Diretor(a) DSEIC	Sim	-
					Criação de um sistema de registo de acessos ao sistema informático e dos dados inseridos				Sim	-
	Deficiente instrução de processos de reclamações sobre recintos e espetáculos de natureza artística	B	M	F	Formação e sensibilização dos trabalhadores		Anual		Sim	Rever medida.
Atendimento ao público	Prestação de informação ao público equívoca ou extemporânea	B	M	F	Formação qualificada dos trabalhadores	Reforçar a confiança da IGAC nos cidadãos	Atividade continuada		Sim	-
					Sensibilização para a importância da articulação com as diferentes UO's em função dos temas suscitados				Sim	-
					Criação de modelos/ instruções de trabalho				Sim	-

Legenda: Probabilidade ocorrência (PO): Alta(A)/Média(M)/Baixa(B); Impacto previsível – IP: Alto(A)/Médio(M); Graduação risco (GR): Máximo(Má)/Elevado(E)/Moderado(M)/Fraco(F).



Anexo n.º 8 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação

1/4

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Execução do Contrato	Fiscalização deficiente dos bens adquiridos e serviços prestados, com eventual execução do contrato em níveis de qualidade abaixo do previsto, favorecendo o fornecedor ou prestador de serviços	M	A	E	Plano anual de aquisições	Aumentar a eficiência, a eficácia e o rigor na execução física e financeira dos contratos	Anual	Diretor (a) DSGRTIC	Sim	-
Planeamento das compras e desenvolvimento do procedimento de contratação pública	Inexistência de segregação de funções	M	A	E	Identificação das funções ou tarefas que carecem de segregação de funções	Cumprimento das normas legais e regulamentares	12 meses		Sim	-
	Fracionamento de despesa	M	A	E	Mapa de controlo da execução de cada contrato		Atividade continuada		Sim	-
	Planeamento inadequado	M	M	M	Plano anual de aquisições		Agosto do ano anterior		Sim	-
Planeamento das compras e desenvolvimento do procedimento de contratação pública	Peças do procedimento mal elaboradas	M	M	M	Elaboração de minutas de vários tipos de procedimento	Cumprimento das normas legais e regulamentares	Atividade continuada		Sim	-
	Mapas de controlo dos valores adjudicados, por fornecedor	B	A	M	Atualização do mapa de controlo dos valores adjudicados, por fornecedor				Sim	-
	Admissão de proposta extemporânea ou de entidade com impedimentos legais	B	M	F	Verificação dos requisitos legais que decorrem da legislação vigente				Sim	-
	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas de aquisição ou deficiente avaliação das necessidades	B	M	F	Informação de levantamento de necessidade com os elementos essenciais (objeto/justificação/ valor/entidades)				Sim	-
Gestão patrimonial	Ausência de preenchimento das folhas de saída das viaturas	B	M	F	Processo administrativo de registo de viaturas	Observância das normas de utilização das viaturas			Sim	-



Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Gestão, qualificação e motivação dos recursos humanos	Tratamento desigual de trabalhadores	M	A	E	Fundamentação adequada de todas as decisões relativas a trabalhadores, quer a requerimento dos próprios, quer por deveres de informação institucional	Inexistência de situações de desigualdade	Atividade continuada	Diretor (a) DSGRTIC	Sim	-
	Formação inadequada ao posto de trabalho	M	M	M	Planeamento da formação de acordo com diagnóstico de necessidades e planos de desenvolvimento individual	Formação adequada à função	Primeiro trimestre		Sim	-
	Violação dos deveres funcionais na análise de processos de autorização de acumulação de funções	B	A	M	Instruções de trabalho temáticas	Conformidade legal em todos os processos	Anual		Em curso	Encontra-se a ser elaborado um documento que engloba os vários processos administrativos de gestão de recursos.
Promoção e organização do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores e dirigentes	Incumprimento dos prazos legais nas fases de avaliação	M	M	M	Formar e sensibilizar os intervenientes no processo de avaliação	Conformidade legal			Sim	-
Processamento de remunerações e abonos	Preenchimento indevido dos <i>templates</i> relativos à assiduidade, ajudas de custo e trabalho suplementar com impacto no processamento de remunerações e abonos	M	A	M	Verificação dos templates em momento anterior ao envio dos mesmos para a SG-PCM	Inexistência ou diminuição de erros/ omissões nos processamentos	Atividade continuada		Sim	-
Organização dos processos individuais dos trabalhadores	Acesso indevido aos processos individuais	B	A	M	Fornecer aos trabalhadores apenas os dados relativos à respetiva situação profissional	Cumprimento de normas legais e o controlo de acesso ao arquivo e à documentação			Sim	-
	Manipulação e fornecimento a terceiros, de informação confidencial	B	A	M	Interdição de consulta dos processos por terceiros				Sim	-
Gestão, qualificação e motivação dos recursos humanos	Inexistência ou inadequado controlo da duração do trabalho	B	M	F	Revisão do regulamento de funcionamento, controlo de assiduidade e pontualidade	Cumprimento do horário de trabalho			Sim	-



Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Fundo de maneiio	Incorreta utilização de fundo de maneiio	M	A	E	Verificação do fundo de maneiio por parte do técnico responsável	Correta utilização do fundo de maneiio	Trimestral	Diretor (a) DSGRTIC	Sim	-
Contabilidade	Perda ou extravio de documentos relacionados com processos contabilísticos	M	A	E	Desmaterialização dos processos administrativos	Maior eficácia e eficiência na gestão dos processos contabilísticos	Atividade continuada		Sim	-
	Omissões ou erros dos valores inscritos	B	A	M	Verificação pelos técnicos envolvidos das operações financeiras de receita		Mensal		Sim	-
	Omissões ou erros deliberados dos valores inscritos nos documentos de tesouraria e na gestão de contas bancárias	B	A	M	Conferência por parte da equipa envolvida na área da receita/financeira		Atividade continuada		Sim	-
	Favorecimento de terceiros	B	A	M	Segregar funções	Cumprimento das normas legais e regulamentares	Semanal		Sim	-
	Instrução de processos com violação dos princípios da legalidade e da imparcialidade	B	A	M	Envolvimento dos trabalhadores nas diferentes áreas	Cumprimento das normas legais e regulamentares	Anual		Sim	-
Arrecadação da receita	Classificação incorreta da receita	B	A	M	Aplicação informática de Gestão e Controlo da Receita e Classificação Económica das Receitas Públicas				Sim	-
Realização da despesa	Pagamentos indevidos	B	A	M	Conferência de faturas e documentos de realização da despesa	Cumprimento das normas legais e regulamentares	Atividade continuada		Sim	-
Realização da despesa	Instrução de processos com violação dos princípios da legalidade e da imparcialidade	B	A	M	Pagamento de faturas de acordo com o plano de pagamentos, por forma a controlar os compromissos assumidos			Sim	-	



Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Planeamento e controlo	Ausência de planeamento de compras	B	M	F	Mapa de execução orçamental de acordo com o Orçamento de Estado aprovado	Cumprimento das normas legais e regulamentares	Anual	Diretor (a) DSGRTIC	Sim	-
Gestão do equipamento informático e de impressão (Hardware)	Ausência de controlo da posse dos equipamentos	B	A	M	Registo de afetação dos equipamentos, com termos de entrega	Controlo adequado da utilização e posse dos equipamentos informáticos	Atividade continuada		Sim	-
	Perda, furto, modificação ou adulteração de equipamentos informáticos	B	A	M	Formar e sensibilizar para a correta utilização e otimização dos equipamentos				Sim	-
Controlo da segurança informática	Acesso indevido ou injustificado a dados residentes nos sistemas de informação e disponibilização a terceiros	M	M	M	Análise de risco dos ativos tecnológicos físicos e de informação, essenciais ao funcionamento da IGAC	Mitigar a possibilidade de intrusão utilização injustificada no sistema	12 Meses		Sim	-
	Risco de erros na operação de sistemas e manuseamento da informação, falhas e interrupções na disponibilização da informação e comunicações	B	A	M	Acompanhar a política de segurança da informação da IGAC	Mitigar a indisponibilidade e dos sistemas informáticos da IGAC protegendo a informação e comunicações			Sim	-
					Atualizar os procedimentos de salvaguarda (backup) e recuperação (restore) de informação e os de segurança no acesso ao armazenamento de dados.				Sim	-

Legenda: Probabilidade ocorrência (PO): Média(M)/Baixa(B); Impacto previsível – IP: Alto(A)/Médio(M); Graduação risco (GR): Elevado(E)/Moderado(M)/Fraco(F).